



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 – E-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcísio Cleto Chiavegato**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.481.699-8 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve daqui para frente denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, a Rua da Saudade nº. 45 A, Bairro Campo da Mogiana, CEP.: 37.701-331, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Senhor **Gustavo Alexandre Prochnow**, Brasileiro, Casado, Vendedor Externo, portador do RG nº. 28.263.273-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 255.947.448-43, residente e domiciliado à Avenida 60 A, nº 550 – Bairro: Jardim América, no Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços nº 022/2016**, Processo Administrativo nº 13.139/2015, Pregão Presencial nº **158/2015**, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a marca do **Item 07** da Marca: Cosmed para a Marca Descarpack.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 08 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Tarcísio Cleto Chiavegato**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**Gustavo Alexandre Prochnow**  
RG nº 28.263.273-6  
CPF/MF nº 255.947.448-43

\_\_\_\_\_  
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Marcos da Costa Santos  
Auxiliar de Licitação  
RG: 38.913.123-4  
CPF: 438.630.998-50

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula de Araujo Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 - E-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO 1º ADITAMENTO

**Processo Administrativo nº 13.139/2015**  
**Ata de Registro de Preços nº 022/2016**  
**Objeto:** Fornecimento de fraldas descartáveis  
**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
**Contratada:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 08 de junho de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Tarcísio Cleto Chiavegato**  
**Prefeito**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**  
**Gustavo Alexandre Prochnow**  
**RG nº. 28.263.273-6**  
**CPF/MF nº 255.947.448-43**

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Marcos da Costa Santos  
Auxiliar de Licitação  
RG: 38.913.123-4  
CPF: 438.630.998-50